



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



LEI Nº 1.633, DE 30 DE MAIO DE 2012.

Altera a denominação de rua constante da Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua dos Operários, no centro, constante da planta geral da cidade de Naviraí-MS, em toda a sua extensão, passa a denominar-se “Rua do Operário José Pereira Almeida”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 30 de maio de 2012.

Zelmo de Brida
ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 8/2012
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 602 de 9/19/2012